DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, **Processo Licitatório nº 46/2024**, que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene e aventais, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 11/09/2024, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao inciso IX, do artigo 4º do Decreto nº 2.404, de 30 de março de 2.017, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 11/09/2024, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** GIVALDO PEREIRA DA SILVA. - ME, CNPJ nº 63.952.261/0001-21, valor global estimado de R$ 145.146,00; **2) Empresa** M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 20.853.918/0001-90, valor global estimado de R$ 36.600,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 17/12/2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 34/2024**, **Processo Licitatório nº 42/2024**, que tem como objeto aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios em geral, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, cuja assinatura foi em 21/08/2024, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao inciso IX, do artigo 4º do Decreto nº 2.404, de 30 de março de 2.017, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 21/08/2024, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n° 08.113.055/0001-10, valor global estimado de R$ 241.436,64. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 17/12/2024.

Município de Taiuva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE OBRIGAÇÕES VINCULADAS ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023, NA FORMA QUE SEGUE.

O **MUNICIPIO DE TAIUVA – SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ/MF nº 45.339.611/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, brasileiro, solteiro, RG nº 3.980.801-4 – SSP/SP, CPF/RF nº 051.352.658 – 72, residente e domiciliado na Rua 1º Maio, nº 98, em Taiuva/SP, resolve, através deste, **RESCINDIR**, **UNILATERALMENTE**, a ata de Registro de Preço nº 25/2023, firmada com a empresa **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.353.698/0002-07**, estabelecida na Avenida Primeira Avenida nº 26, Andar Segundo, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras, CEP nº 29.165-155, Cidade de Serra, Estado do Espirito Santo, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A rescisão da ata de registro de preço nº 25/2023, cujo objeto é "aquisição e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades administrativas", é realizada por ato unilateral da administração, por razões de interesse público.

1.2 Esta rescisão ocorre, unilateralmente em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A rescisão contratual em questão encontra-se no disposto dos artigos ***137 c/c, 138 e 156 da Lei nº 14.133 de 2021***, bem como no item "***21 – DAS SANÇÕES***", da Ata de Obrigações Vinculadas 25/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A rescisão justifica-se pelo fato de a contratada descumprir suas obrigações, em que, por várias tentativas não promoveu a entrega do solicitado.

3.2 Sendo constatadas as falhas quanto aos itens que deixaram de ser entregues pela empresa, a contratante realizou várias tentativas de contato com a empresa através de notificações, porém, ambas as tentativas infrutíferas.

3.3 Assim sendo, diante do exposto acima, fica a empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. - EPP,
impedida de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO direta e indireta do Município de Taiuva/SP, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta penalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

4.1 Fica rescindido, UNILATERALMENTE, a Ata do Pregão Presencial nº 33/2023 a partir da data de assinatura deste termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA:05135265872

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA:05135265872
Dados: 2024.12.12 14:50:35 -03'00'

Taiuva/SP, 12 de dezembro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Município de Taiuva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a proponente **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNP] sob n° **49.353.698/0002-07**, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório n° 59/2023, Pregão Presencial n° 33/2023:

Considerado que a empresa acima citada, não forneceu, de modo integral e tempestivamente, os produtos solicitados, descumprindo assim, com suas obrigações assumidas;

Considerando que a contratante realizou diversas tentativas de contato com a contratada, por notificações, para tentar sanar o problema, ambas sendo infrutíferas;

Considerando o "TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE OBRIGAÇÕES VINVULADAS" do Pregão Presencial nº 33/2023;

Considerando o prejuízo administrativo no tocante a falta dos itens em face da ocorrência causada pela descumpridora da Ata de Obrigações, a empresa **COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ nº **49.353.698/0002-07**, FICA PENALIZADA nos termos da penalidade disposta nos termos da Lei Federal n° 14.133/21;

Para constar, fica impedida de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO direta e indireta do Município de Taiuva/SP, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta penalidade.

LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA:05135265872

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA:05135265872
Dados: 2024.12.12 14:49:22 -03'00'

Taiuva/SP, 12 de dezembro de 2024.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL